



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

PROTOCOLO

Recebi o presente documento

Em ____/____/2018

ENCAMINHE-SE

Em ____/____/2018

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Rogério Frutuoso, requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- 1) Se as empresas concessionárias dos serviços públicos de energia elétrica e água/esgoto no município de Cambará, sendo respectivamente COPEL e SANEPAR, realizam o recolhimento de tributos municipais.
- 2) Em caso positivo que informe quais os tributos, valores recolhidos e situação tributária das empresas com relação ao município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter as informações supramencionadas para análise e ciência dos pares da Casa, bem como da população. Destaca-se tratar de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 19 de outubro de 2018.

Rogério Frutuoso
Vereador

13h48min